

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º	28/2025	PROPOSTA N.º	121/2025/PCA
DATA	06/08/2025	DELIBERAÇÃO N.º	121/2025

ASSUNTO: 15ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A NCP 26, com a epígrafe "Contabilidade e Relato Orçamental" determina, no seu n.º 2, que as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de alteração de algumas dotações previsionais, assenta fundamentalmente, no reajustamento de estimativas relativas a algumas rubricas inscritas no Orçamento da Despesa de 2025, de forma a permitir a cobertura orçamental de compromissos necessários à atividade e bom funcionamento dos Serviços, no âmbito das suas competências.

Neste sentido, a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em anexo, engloba alterações nas rubricas abaixo identificadas, assentando na manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa.

Assim, a presente Alteração Permutativa tem como pressuposto fundamental o reforço de dotação de rubricas do Orçamento da Despesa de 2025 com o seguinte detalhe:

REFORÇO DA DESPESA:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D01.01.04.02	Alterações de reposicionamento obrigatórias	3 000,00
D02.02.17	Publicidade	20 000,00
Total do Reforço		23 000,00

O reforço da dotação suprarreferida será feito através da compensação infra:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D01.01.04.03	Alterações de reposicionamento facultativas	-3 000,00
D02.02.01	Encargos das Instalações	-20 000,00
Total da Compensação		-23 000,00

Assim sendo e, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propõe-se que o Conselho de Administração aprove a presente Alteração Orçamental Permutativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, conjugada com o ponto 8.3.1 (Modificações do Orçamento), do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POICAL, mantido em vigor por força do n.º 1, do Artigo 17.º, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Proponente

Assinado por: **Carlos Alberto Mendonça Rabaçal**
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2025.08.06 14:18:21+01'00'

APROVADA	REJEITADA		Votos Contra	Abstenções	2 Votos a Favor
☒	☐				

PRESIDENTE

Assinado por: **Carlos Alberto Mendonça Rabaçal**
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2025.08.06 14:19:13+01'00'

VOGAL

VOGAL

Joana Pereira

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DFIN 35/2025

DATA 06/08/2025

DE Departamento Financeiro

PARA Sr. Diretor Delegado

15ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025

Exmo. Senhor Diretor,

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A NCP 26, com a epígrafe "Contabilidade e Relato Orçamental" determina, no seu n.º 2, que as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de alteração de algumas dotações previsionais, assenta fundamentalmente, no reajustamento de estimativas relativas a algumas rubricas inscritas no Orçamento da Despesa de 2025, de forma a permitir a cobertura orçamental de compromissos necessários à atividade e bom funcionamento dos Serviços, no âmbito das suas competências.

Neste sentido, a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em anexo, engloba alterações nas rubricas abaixo identificadas, assentando na manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa.

Assim, a presente Alteração Permutativa tem como pressuposto fundamental o reforço de dotação de rubricas do Orçamento da Despesa de 2025 com o seguinte detalhe:

REFORÇO DA DESPESA:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D01.01.04.02	Alterações de reposicionamento obrigatórias	3 000,00
D02.02.17	Publicidade	20 000,00
Total do Reforço		23 000,00



O reforço da dotação suprarreferida será feito através da compensação infra:

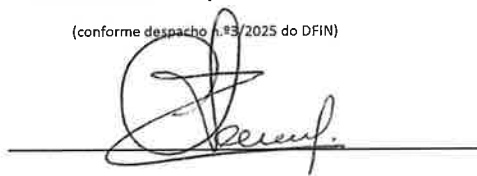
Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D01.01.04.03	Alterações de reposicionamento facultativas	-3 000,00
D02.02.01	Encargos das Instalações	-20 000,00
Total da Compensação		-23 000,00

Assim sendo e, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propõe-se que o Conselho de Administração aprove a presente Alteração Orçamental Permutativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, conjugada com o ponto 8.3.1 (Modificações do Orçamento), do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1, do Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

À consideração superior,

Pela Diretora do Departamento Financeiro

(conforme despacho n.º 3/2025 do DFIN)



DESPACHO :

Concordo.
A atribuição ao sr. Presidente

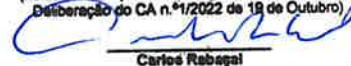
O Diretor Delegado
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação n.º 472623/CA de 05 de janeiro)


Paulo Piteira

6-1-2025

Dr. Paulo P. Leite
De acordo. Preparar para J.C.A.

O Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação do CA n.º 1/2022 de 18 de Outubro)


Carlos Rabagal



ORÇAMENTO DE DESPESA 2025

Serviços Municipalizados de Setúbal

Classificação Económica	Classificação Económica Descritivo	Orçamento Despesa 2025	15ª Alt. Orc_2025	Orçamento Disponível após 15ª Alt.	Orçamento Corrigido
DC	DESPESAS CORRENTES	29 033 343,65	0,00	6 374 290,00	28 039 743,37
D01	DESPESAS COM O PESSOAL	9 812 822,80	0,00	5 343 423,00	9 812 824,00
D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6 655 684,13	0,00	3 705 398,00	6 654 684,00
D01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRAB.	5 227 313,43	0,00	2 907 478,00	5 226 313,00
D01.01.04.01	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções	5 167 313,43		2 847 478,00	5 166 313,00
D01.01.04.02	Alterações Obrigatórias Reposicion, Obrigatório	35 000,00	3 000,00	38 000,00	38 000,00
D01.01.04.03	Alterações Obrigatórias Reposicion, Facultativa	25 000,00	-3 000,00	22 000,00	22 000,00
D01.01.04.04	Pessoal dos Quadros - Recrutamento de Pessoal	0,00		0,00	0,00
D01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	0,00	0,00	0,00
D01.01.06.01	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	0,00		0,00	0,00
D01.01.06.04	Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento Pessoal	0,00		0,00	0,00
D01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00		0,00	0,00
D01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	5 000,00		5 000,00	5 000,00
D01.01.11	Representação	45 230,79		22 692,00	45 231,00
D01.01.13	Subsidio de Refeição	506 032,00		287 716,00	506 032,00
D01.01.14	Subsidio de Férias e Natal	872 107,91		482 512,00	872 108,00
D01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1 099 784,45	0,00	585 037,00	1 100 785,00
D01.02.02	Horas Extraordinárias	723 730,82		356 290,00	723 731,00
D01.02.04	Ajudas de Custo	0,00		0,00	0,00
D01.02.05	Abono Para Falhas	12 240,00		7 454,00	12 240,00
D01.02.10	Subsidio de trabalho noturno	116 562,63		60 462,00	116 563,00
D01.02.11	Subsidio de Turno	0,00		0,00	0,00
D01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	0,00		857,00	1 000,00
D01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	247 251,00	0,00	159 974,00	247 251,00
D01.02.13.02	Outros Suplementos e Prémios - Outros	1 404,00		704,00	1 404,00
D01.02.13.04	Outros Suplementos e Prémios - SPI	245 847,00		159 270,00	245 847,00
D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2 057 354,22	0,00	1 052 988,00	2 057 355,00
D01.03.01	Encargos com Saude	0,00		1 000,00	2 000,00
D01.03.03	Subsidio Familiar Crianças e Jovens	1 260,00		166,00	1 260,00
D01.03.04	Outras Prestações Familiares	0,00		0,00	0,00
D01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 915 585,67	0,00	1 038 491,00	1 890 586,00
D01.03.05.01	Assistência Na Doença a Funcionários Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
D01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	1 915 585,67	0,00	1 038 491,00	1 890 586,00
D01.03.05.02.01	Seg.Social Func. Públicos - CGA	397 659,52		166 132,00	397 660,00
D01.03.05.02.02	Seg. Social Func. Públicos-Regime Geral	1 322 900,20		677 333,00	1 297 900,00
D01.03.05.02.03	Serviço Nacional de Saude	195 025,95		195 026,00	195 026,00
D01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	0,00		0,00	23 000,00
D01.03.09	Seguros	139 508,56	0,00	12 331,00	139 509,00
D01.03.09.01	D01.03.09.01 SEG. ACID TRABALHO	139 508,56		12 331,00	139 509,00
D01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00
D01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	1 000,00		1 000,00	1 000,00
D02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17 124 769,65	0,00	937 476,00	16 121 168,37
D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1 379 453,40	0,00	123 827,00	1 446 653,00
D02.01.02	Materias Primas e Subsidiárias	635 500,00	0,00	12 887,00	682 700,00
D02.01.02.01	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	61 000,00		167,00	63 700,00
D02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasoleo	565 000,00		4 317,00	609 500,00
D02.01.02.03	Outros Combustíveis e Lubrificantes	9 500,00		8 403,00	9 500,00
D02.01.04	Limpeza e Higiene	10 000,00		4 845,00	15 000,00
D02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	79 950,00		54 411,00	59 950,00
D02.01.08	Material de Escritorio	38 450,00		4 849,00	13 450,00
D02.01.09	Hipoclorito	44 280,00		4 280,00	4 280,00
D02.01.10	BIG BAGS	14 400,00		9 778,00	14 400,00
D02.01.11	Aquisição de produtos químicos	50 000,00		8 691,00	15 000,00
D02.01.17	Ferramentas e Utensilios	34 187,40		14 913,00	29 187,00
D02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000,00		971,00	1 000,00
D02.01.21.01	Outros Bens	471 685,00		8 202,00	611 686,00
D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15 745 316,25	0,00	813 649,00	14 674 515,37
D02.02.01	Encargos das Instalações	1 660 500,00	-20 000,00	231 412,00	2 308 000,00
D02.02.02	Limpeza e Higiene	79 950,00		3 315,00	98 950,00
D02.02.03	Conservação de Bens	560 921,20	0,00	45 138,00	584 921,50
D02.02.03.01	Conservação e Manutenção de Viaturas	340 424,68		3 353,00	518 424,50
D02.02.03.03	Conservação e Manutenção de Equipamentos	205 736,52		34 374,00	51 737,00
D02.02.03.04	Conservação e Manutenção de Outros Bens	14 760,00		7 411,00	14 760,00
D02.02.04	Locação Edifícios	261 660,00		66 929,00	261 660,00
D02.02.05	Locacao Mat Inform.	0,00		291,00	12 000,00
D02.02.06	Locação Material Transporte	213 426,06		4 273,00	263 426,00

Classificação Económica	Classificação Económica Descritivo	Orçamento Despesa 2025	15ª Alt. Orc_2025	Orçamento Disponível após 15ª Alt.	Orçamento Corrigido
D02.02.08	Locação de Outros Bens	30 476,60		1 381,00	47 477,00
D02.02.09	Comunicações	1 008 531,62		219,00	1 195 032,00
D02.02.10	Transportes	9 416,88		2 990,00	9 417,00
D02.02.12	Seguros	131 355,46		73,00	131 355,00
D02.02.14	Estudos, Pareceres e Consultoria	832 763,00	0,00	93 768,00	832 763,00
D02.02.14.01	Estudos e Pareceres	394 830,00		31 822,00	369 321,00
D02.02.14.02	Consultorias	437 933,00		61 946,00	463 442,00
D02.02.15	Formação	50 000,00		2 268,00	60 000,00
D02.02.17	Publicidade	316 129,00	20 000,00	49 050,00	236 129,00
D02.02.18	Vigilância e Segurança	51 507,48		4 746,00	44 307,00
D02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10 068 596,49	0,00	285 839,00	8 013 995,87
D02.02.20.01	Tratamento de Águas Residuais	5 606 178,00		2 078,00	4 002 078,00
D02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00		0,00	0,00
D02.02.20.04	Aquisição Serviços Limpeza Esgotos	269 370,00		12 985,00	304 370,00
D02.02.20.05	Análises AGUA	34 440,00		8 599,00	50 440,00
D02.02.20.06	Manutenção, Reabilitação e Limpeza da Rede Pluvial	694 940,00		36 434,00	443 940,00
D02.02.20.07	Recolha de RSU Enterrados	521 520,00		72,00	356 020,00
D02.02.20.08	Serviço de Limpeza de Contentores	242 893,00		932,00	292 893,00
D02.02.20.10	Trabalhos Especializados Diversos	2 699 255,49	0,00	224 739,00	2 564 254,87
D02.02.20.10.01	Subcontratos	1 283 138,94		55 837,00	1 494 760,87
D02.02.20.10.02	Licenças e Manutenção de Softwares	884 751,18		75 181,00	699 751,00
D02.02.20.10.03	Outros Trab. Especializados	531 365,37		93 721,00	369 743,00
D02.02.22	Serviços de Saúde	23 293,13		3 519,00	28 293,00
D02.02.24	Encargos Cobrança Receita	374 957,34		4 324,00	424 957,00
D02.02.25	Outros Serviços	71 832,00		14 114,00	121 832,00
D03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	11 000,00	0,00	3 009,00	11 000,00
D03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00
D03.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Inst. Financeiras	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00
D03.01.03.01	Empréstimos de curto Prazo	500,00	0,00	500,00	500,00
D03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	500,00	0,00	500,00	500,00
D03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10 000,00	0,00	2 009,00	10 000,00
D03.06.01	Outros Encargos Financeiros	10 000,00	0,00	2 009,00	10 000,00
D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 084 751,20	0,00	90 382,00	2 094 751,00
D06.02	DIVERSAS	2 084 751,20	0,00	90 382,00	2 094 751,00
D06.02.01	Impostos e Taxas	1 996 751,20	0,00	53 583,00	1 999 751,00
D06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	1 996 751,20	0,00	53 583,00	1 999 751,00
D06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	1 654 279,20	0,00	53 279,00	1 654 279,00
D06.02.01.01.02	Taxa Recursos Hídricos Água	219 958,00		304,00	222 958,00
D06.02.01.01.03	Taxa Recursos Hídricos Saneamento	122 514,00	0,00	0,00	122 514,00
D06.02.03	OUTRAS	88 000,00	0,00	36 799,00	95 000,00
D06.02.03.01	Outras Restituições	1 000,00		1 000,00	1 000,00
D06.02.03.02	IVA Pago	50 000,00		22 000,00	22 000,00
D06.02.03.04	Serviços Bancários	25 000,00		12 900,00	25 000,00
D06.02.03.05	Outras despesas correntes	12 000,00		899,00	47 000,00
DC	DESPESAS DE CAPITAL	7 415 370,42	0,00	1 078 990,00	8 408 970,70
D07	INVESTIMENTO	7 414 370,42	0,00	1 077 990,00	8 407 970,70
D07.01	Investimentos	7 414 370,42	0,00	1 077 990,00	8 407 970,70
D07.01.03	Edifícios	392 250,00	0,00	181 609,00	423 850,00
D07.01.03.01	Instalações de Serviços	392 250,00		181 609,00	423 850,00
D07.01.04	Construções Diversas	3 997 552,19	0,00	586 801,00	4 499 653,00
D07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	2 103 511,69		314 567,00	2 274 212,00
D07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água	1 834 040,50		272 234,00	2 225 441,00
D07.01.06	Material de Transporte	693 355,00	0,00	26 278,00	1 343 955,00
D07.01.06.01	Aquisição de Viatura Recolha Resíduos	336 655,00		1 657,00	1 097 255,00
D07.01.06.02	Aquisição de Outras Viaturas	356 700,00		24 621,00	246 700,00
D07.01.07	Equipamento Informática e Telecomunicações	376 059,26		7 439,00	536 059,00
D07.01.08	Software informático	367 155,00		26 379,00	47 155,00
D07.01.09	Equipamento Administrativo	50 000,00		19 504,00	50 000,00
D07.01.10	Equipamento Básico	838 884,97	0,00	183 412,00	1 373 789,00
D07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	492 427,00		144 898,00	1 033 727,00
D07.01.10.02	Outros	346 461,97		38 514,00	340 062,00
D07.01.11	Ferramentas e Utensílios	39 640,00		12 184,00	22 419,70
D07.01.15	Outros Investimentos	719 470,00		34 384,00	111 090,00
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	500,00	0,00	500,00	500,00
D11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00	500,00	500,00
DESPESA EFETIVA (4)		29 033 343,65	0,00	6 374 290,00	28 039 743,37
DESPESA NÃO EFETIVA (5)		7 415 370,42	0,00	1 078 990,00	8 408 970,70
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		36 448 714,07	0,00	7 453 280,00	36 448 714,07

Handwritten signature and initials.